



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

1

#### ATA 280

2 Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas,  
3 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta  
4 Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José  
5 Geraldo Berger. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**  
6 **governamentais:** Débora Maria Moretão, Tierrí Rafael Ribeiro Angeluci e Sandra Cisco  
7 (Secretaria Municipal de Assistência Social); Daniele de Antoni Calixto (Secretaria  
8 Municipal de Saúde); Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação),  
9 Antonio Ademir Rosa (Secretaria Municipal de Gestão Financeira). **Os conselheiros**  
10 **governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Maria de Fátima J. Fiebig  
11 (Fundação Municipal Proamor de Assistência Social). **Os conselheiros governamentais**  
12 **suplentes:** Karym Collesel e Taisa de Cassia Gomes (Secretaria Municipal de Assistência  
13 Social). **Os conselheiros titulares não governamentais:** José Geraldo Berger (Entidades  
14 de Proteção Social Especial de Alta Complexidade), Ines Chuy Lopes (Entidades de  
15 Proteção Social Especial de Média Complexidade), Adrianis Galdino da Silva Jr. e Regina  
16 Rosa Pedroso Rosa (Profissionais da Área); Gilberto Ferreira (Entidades de Proteção  
17 Social Básica); Raimy Carrilho (usuários da Política de Assistência Social). **Os**  
18 **conselheiros não governamentais suplentes:** João Eliseu Montes (Entidades de  
19 Proteção Social Especial de Média Complexidade, Camila Vanessa Sviech (Entidades de  
20 Proteção Social Básica); Raimy Carrilho e Cleyton Serafim dos Reis (usuários da Política  
21 de Assistência Social). Justificaram a ausência as conselheiras Lilian Klimiont e Vanderli  
22 Ramos Morgestern. A reunião teve a seguinte pauta: 1- Apreciação e aprovação da pauta;  
23 2- aprovação da ata 279; 3- informes gerais; 4- apreciação e aprovação do parecer da  
24 Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre: 4.1. planos de aplicação da  
25 Residência Inclusiva - Associação Nossa Senhora de Lourdes (recurso estadual e federal),  
26 4.2- encaminhamentos para renovação dos convênios da Fundação Proamor/2017; 5-  
27 apreciação e aprovação do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre:  
28 5.1. relatório de monitoramento do Centro POP enviado pelo Escritório Regional, 5.2.  
29 parecer sobre a correção do Demonstrativo Sintético de 2014, 5.3. CENSO –SUAS -  
30 CMAS, 5.4. prestação de contas dos recursos do PPAS II do período de outubro de 2015 a  
31 junho de 2016, 5.5. alteração do plano de trabalho do programa “Crescer em Família”, 5.6.  
32 alteração do Plano de Ação para aplicação do recurso estadual de 2016 da Residência  
33 Inclusiva; 6- apreciação e aprovação do parecer da Comissão de Documentação e  
34 Cadastro de Entidades de Assistência Social sobre a renovação das seguintes inscrições  
35 de Entidades e Serviços Socioassistenciais: Mansão Bezerra de Menezes, Cáritas  
36 Diocesana, Conselho da Comunidade, Centro de Integração Empresa Escola, Marista  
37 Santa Mônica, Centro Integrado de Saúde São Camilo e Associação de Apoio aos  
38 Condenados, 6.2. alteração do Estatuto Social da Associação de Amigos da Criança da  
39 Diocese de Ponta Grossa; 7- Parecer da Comissão Especial sobre os programas Selo  
40 Social e Mercado da Família. Pauta e Ata 279, aprovadas. 3- Informes Gerais:  
41 apresentação do Decreto Municipal Nº 11.912 de 14/09/2016 que dispõe sobre os  
42 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social no CMAS: titular – Débora  
43 Maria Moretão, sem suplente; titular – Tierrí Angeluci e suplente – Karym Rachel Mami  
44 Collesel; titular- Sandra Regina Wichert Cisco, suplente – Taisa de Cássia Gomes;  
45 Fundação Municipal Proamor: titular - Severo Silvio Ovando e suplente - Maria de Fátima  
46 Fiebig. Decreto 11.805 de 12/08/2016, dispõe sobre o representante da Secretaria  
47 Municipal de Administração: titular - Joelmir Alex West, em substituição da conselheira  
48 Thais Tombini. Quanto a solicitação do CMAS de substituição do conselheiro Antonio  
49 Ademir Rosa, o mesmo foi reconduzido pelo Secretário de Gestão Financeira Sr. Odailton  
50 José Moreira de Souza. Leitura do ofício nº 296/2016/CMDCA solicitando dois  
51 representantes do CMAS para acompanhar a visita ao serviço de convivência e



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

52 fortalecimento de vínculos do SOS, porém a visita foi adiada ainda sem data. Leitura da  
53 Resolução Nº 15 do Conselho Nacional de Assistência Social que recomenda que todas  
54 as propostas de criação, implantação, alteração de serviços, programas, projetos e  
55 benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciados e aprovados pelos  
56 Conselhos de Assistência Social de suas respectivas esferas. Leitura do ofício do CEAS  
57 reforçando aos Conselhos Municipais a importância da efetivação do exercício do controle  
58 social, principalmente no que diz respeito da fiscalização dos recursos do Fundo de  
59 Assistência Social. Leitura de protocolo do Ministério Melhor Viver informando que a partir  
60 de 31 de outubro desse ano estará encerrando as atividades do Projeto Casa de  
61 Reinserção, com rescisão do termo de convênio 24/2015/Fundação Proamor. O Ministério  
62 Melhor Viver solicitou informações sobre a extinção da Resolução/CMAS/Nº01/2015 que  
63 compreende o declínio dos aceites do serviço de acolhimento institucional de adultos e  
64 famílias, solicitação encaminhada à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.  
65 Leitura do documento enviado pela Associação das Entidades Assistenciais de Ponta  
66 Grossa sobre o reordenamento do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, o  
67 mesmo foi elaborado pelas Entidades de acolhimento institucional. Solicitação do  
68 conselheiro Gilberto de reunião da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de  
69 Assistência Social. O presidente comentou que ficou muito satisfeito com a recepção da  
70 Esperança Cidade dos Meninos aos conselheiros. Próximo item: apreciação e aprovação  
71 do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos. Encaminhamentos  
72 para a renovação dos convênios com a Fundação Proamor. As Entidades deverão  
73 entregar os planos de aplicação (conforme roteiro) até dia 07 de novembro, conforme ofício  
74 informativo. Apreciação do parecer sobre os planos de aplicação da Residência Inclusiva  
75 – Associação de Atendimento para Portadores de Necessidades Especiais Nossa Senhora  
76 de Lourdes. Serão dois convênios: um para o recurso federal (R\$10.000,00/mensais para  
77 manutenção) e outro para o recurso estadual (R\$ 5.000,00/mensal), para este último foi  
78 aprovada a aquisição de um veículo. Foi previsto parcela única para os dois convênios. No  
79 plano de trabalho para o recurso federal (dez mil reais), além dos itens de manutenção foi  
80 indicado pela Comissão a previsão de serviços de terceiros para contratação dos serviços  
81 de um Psicólogo e um Terapeuta Ocupacional. Aprovado o plano de trabalho para  
82 convênio de 12 meses, em parcela única, tendo como objeto a manutenção da Residência  
83 Inclusiva, no valor de R\$ 120.000,00, **Resolução/CMAS/Nº31/2016**. Aprovado o plano de  
84 trabalho para o convênio com o objeto - aquisição de veículo para a Residência Inclusiva,  
85 recurso estadual no valor de R\$ 60.000,00 em parcela única,  
86 **Resolução/CMAS/Nº32/2016**. Na sequência da pauta foi colocado em apreciação e  
87 aprovação o parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS. Censo Suas de 2016, o  
88 questionário foi repassado para leitura dos membros da Comissão e as observações  
89 apontadas. Sugerido que a resposta do conhecimento dos conselheiros sobre o pacto de  
90 aprimoramento da gestão fosse que não possui conhecimento. Relatório do exercício de  
91 2015 relativo ao Programa BPC na Escola, o qual vem sendo executado pelo  
92 Departamento do Deficiente, no relatório apresentado consta 322 cadastros, sendo 41  
93 cadastros novos. Foi avaliada a proposta de retorno da gestão do Programa BPC na  
94 Escola para a Gerência Básica a partir de janeiro de 2017. Leitura do parecer sobre a  
95 solicitação da Gerência Especial para alteração do plano de aplicação do Projeto Crescer  
96 em Família, destinado ao acolhimento provisório. Foi aprovado pelo CMAS em 2014, R\$  
97 50.000,00 para aquisição de um veículo, um computador e uma impressora, a Gerência  
98 solicitou que todo o valor seja usado somente na compra do veículo, uma vez que o valor é  
99 insuficiente para a compra dos três objetos. A Gerência se comprometeu em providenciar o  
100 computador e a impressora para o serviço de acolhimento provisório sem usar os recursos  
101 do Projeto Crescer em Família. Aprovada a solicitação de utilização do total do recurso  
102 para aquisição do veículo, conforme **Resolução/CMAS/Nº35/2016**, com doze votos



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

103 favoráveis, um voto contrário (conselheiro Adrianis) e uma abstenção (conselheiro  
104 Cleyton). Alteração do Demonstrativo Sintético Financeiro de 2014 devido a uma  
105 inconsistência, solicitação do MDS. Para finalizar a correção o sistema requer que o CMAS  
106 insira seu parecer de aprovação novamente, a Comissão decidiu repetir o parecer  
107 elaborado em 2014, pois o erro encontrado no Demonstrativo foi de digitação. Aprovado  
108 conforme **Resolução/CMAS/Nº33/2016**. Alteração da Resolução/CMAS/Nº 05/2016 para  
109 que conste a previsão de auxílio financeiro para o recurso estadual de residência inclusiva  
110 a ser repassado para a Associação Nossa Senhora de Lourdes para a aquisição do  
111 veículo. Na Resolução inicial foi prevista a aquisição de material de consumo pelo  
112 município com repasse para as três Residências Inclusivas, porém, o Escritório Regional  
113 informou que se o recurso federal será repassado para a Associação Nossa Senhora de  
114 Lourdes, o recurso estadual deve seguir o mesmo caminho. Aprovado, conforme  
115 **Resolução/CMAS/Nº36/2016**. Apresentada a discussão da Comissão sobre o relatório da  
116 visita de monitoramento realizada pelo Escritório Regional da SEDS ao CENTRO POP, no  
117 qual foram encontradas e apontadas algumas fragilidades no serviço, como: estrutura  
118 física, só tem um banheiro e não adequado, ausência de sala para convivência, ausência  
119 de material de custeio. A Gerência Especial informou que já foram disponibilizados mais  
120 dois banheiros, eram internos e foram abertos para o público, foi disponibilizada uma sala  
121 para convivência, quanto ao material de expediente foi informado que está sendo  
122 providenciado. Encaminhamento: solicitar relatório da Gerência Especial. Prestação de  
123 contas do Piso Paranaense de Assistência Social II (Centro Pop), período de outubro de  
124 2015 a junho de 2016. O recurso não foi gasto e a justificativa apresentada pela Gerência  
125 Especial foi que não há dotação orçamentária, foi solicitada a abertura desta dotação para  
126 2016. Aprovada a prestação de contas conforme **Resolução/CMAS/Nº 34/2016**. Parecer  
127 da Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades sobre a renovação das  
128 inscrições de Entidades e Serviços Socioassistenciais: alteração do Estatuto Social da  
129 Associação De Amigos da Criança da Diocese de Ponta Grossa, a Associação de Amigos  
130 da Pastoral da Criança - APAC foi suprimida e agora passa a ser um organismo diocesano,  
131 não perde o caráter sócio assistencial, manteve o mesmo CNPJ, parecer favorável. Centro  
132 Integrado Empresa Escola do Paraná – CIEE, a Comissão recebeu a coordenadora  
133 pedagógica que explicou acerca do atendimento do público prioritário da assistência,  
134 enviado pelos CRAS e encaminhados para o mercado de trabalho na forma de aprendiz, o  
135 CIEE atendeu 43 adolescentes da política de assistência social, o parecer foi favorável.  
136 Centro Marista Santa Monica não ocorreu a visita da comissão, executam o serviço de  
137 convivência e fortalecimento de vínculos de forma muito adequada, parecer favorável. A  
138 Cáritas Diocesana como organismo de assessoramento, garantia e defesa de direitos está  
139 atuando na questão social dos refugiados, estão desenvolvendo trabalhos com  
140 cooperativas e assumiram o acompanhamento do assentamento, parecer favorável.  
141 Mansão Bezerra de Menezes: a partir da visita técnica, o parecer da comissão foi favorável  
142 ao reordenamento das ações desenvolvidas visando a adequação à legislação vigente,  
143 será solicitado o plano de providências, prazo até 31 de dezembro de 2016 para entrega  
144 do plano e nova avaliação. Centro Integrado de Saúde São Camilo, não executa um  
145 trabalho robusto na área da assistência social, as ações são mínimas, portanto, o parecer  
146 foi favorável ao cancelamento da inscrição de serviço. O parecer da Comissão para o  
147 Conselho da Comunidade e Associação de Apoio aos Condenados também foi favorável  
148 ao cancelamento das inscrições porque está vinculado ao Poder Judiciário, as situações  
149 de vulnerabilidade vivenciadas pelos apenados devem ser encaminhadas para  
150 atendimento nos CRAS, os quais vão viabilizar os atendimentos necessários. Aprovado  
151 conforme as Resoluções/CMAS/Nº37 e Nº38/2016. Parecer da Comissão Especial sobre  
152 os programas Selo Social e Mercado da Família. Parecer sobre o Programa Mercado da  
153 Família “ não há competência legal ao Conselho para definir aonde um Programa criado



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

154 legitimamente pelo Poder Executivo e Legislativo (poder maior) possa ter sua alocação  
155 alterada por decisão do Conselho (poder menor). O parecer conclui que o “Programa  
156 Mercado da Família” é complementar aos “Serviços” de natureza pública, estes sim  
157 tipificados na Assistência Social, se apresentando como apoio às ações públicas e de  
158 grande valia ao público alvo a que se destina. O parecer opina pela manutenção do  
159 Mercado da Família junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, salvo futuras  
160 alterações julgadas apropriadas e convenientes pelos citados Poderes instituidores.”  
161 Parecer sobre o Programa Selo Social: “ A lei que institui o Programa prevê a existência de  
162 um Comitê Avaliador, em Caráter Permanente, ao qual cabe vigiar todas as ações relativas  
163 ao Programa e em especial “deliberar sobre a concessão do Selo Social”. O parecer  
164 coloca que nada obsta a permanência do Programa nessa Secretaria, porém indaga: e as  
165 demais Secretarias e os Conselhos respectivos, quais suas efetivas participações no  
166 desenvolvimento do programa? Como inferir-se da melhor maneira possível a indicação de  
167 desdobramentos das ações (bens e serviços) como previstos pelo Art. 3º, parágrafo 1º da  
168 Lei a serem realizadas pelas empresas para atingir a Responsabilidade Social Externa?  
169 De que forma vem procedendo o Comitê Avaliador, mola mestra do Programa, a fim de  
170 que todas as áreas preconizadas pelo programa movimentem-se continuamente na  
171 convergência de ações que possibilitem uma maior amplitude ao efetivo merecimento ao  
172 Selo Social? Finalizando, a Comissão sugeriu que cada área faça o desdobramento das  
173 ações que darão suporte ao pleito para obtenção do Selo Social, mediante  
174 instrumentalização por Decreto do Poder Executivo, com o objetivo de fornecer parâmetros  
175 ao Comitê Avaliador para análise, pois atualmente, inexistem indicadores de avaliação  
176 dessas ações, fragilizando o julgamento do mérito, bem como evitando possíveis desvios  
177 de finalidade, mediante aprovação prévia deste Conselho. Sugerido que os envolvidos  
178 fossem chamados para restauração do comitê e para o próximo ano o coordenador do  
179 selo não seja um cargo comissionado mas um técnico de carreira que acompanhe e que  
180 conheça a política de assistência social. Como uma última informação, o Presidente  
181 comentou que o CMAS esteve na reunião com a secretária de saúde na qual foi discutida a  
182 participação daquela secretaria no financiamento do acolhimento institucional para  
183 deficientes, neste momento o CMAS está aguardando os relatórios das entidades  
184 apontando as necessidades e dificuldades das entidades de acolhimento para deficientes.  
185 Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente José Geraldo  
186 Berger encerrou a reunião às dezesseis horas, agradecendo a presença de todos. Esta  
187 ATA foi transcrita pelo serviço administrativo do CMAS e redigida por mim, Carla Bühler  
188 Salles Rosa, secretária executiva que, após aprovada segue assinada por mim e pelos  
189 demais conselheiros presentes.